

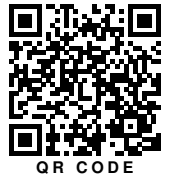


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 06 de novembro de 2024 • Ano XVIII • Edição Nº 2570

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|---|----|
| SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 2 |
| ERRATA SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 127/2023) | 2 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES | 3 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 3 |
| TERMO DE SUPRESSÃO (CONTRATO Nº 054/2023) | 3 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC | 4 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 4 |
| TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 086/2022) | 4 |
| TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 298/2023) | 5 |
| SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU | 6 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 6 |
| ERRATA SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 112/2022) | 6 |
| TERMO ADITIVO (TERMO DE ADESÃO Nº 002/2022) | 7 |
| TERMO ADITIVO (TERMO DE ADESÃO Nº 003/2022) | 8 |
| SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOB | 9 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 9 |
| SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 038/2022) | 9 |
| SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 052/2022) | 10 |
| SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 134/2023) | 11 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 127/2023)

**ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO N.º127/2023 –
EMPRESA COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA.**

Na publicação realizada no dia 31 de outubro de 2024 no Diário Oficial Eletrônico do Município,
Ano XVIII, Edição N.º 2566.

Onde se lê:

“**DOS EFEITOS:** Os efeitos do presente termo retroagem a 01/10/2024.”

Leia-se:

“**DOS EFEITOS:** Os efeitos do presente termo retroagem a 14/10/2024.”

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE SUPRESSÃO (CONTRATO Nº 054/2023)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º054/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. PREGÃO PRESENCIAL N.º016/2022 - SEDES. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão com disponibilização em regime de locação de equipamentos de impressão, cópias, digitalização, plotter e scanner, equipamentos novos em linha de produção com fornecimento de todos os insumos (toner e cilindro, tintas, kits de manutenção) e peças originais do(s) fabricante(s) do(s) equipamento(s), manutenção preventiva e corretiva, disponibilização de auxiliar técnico de impressoras e copiadoras residente, e software de monitoramento e contabilização de impressão para atender a Secretaria Municipal de Administração, do Município de São Francisco do Conde-Bahia. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui o objeto do presente termo a supressão do valor de 25% ao saldo contratual remanescente, equivalente à **R\$19.364,88** (dezanove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme previsão no Artigo 65, §1º da Lei N.º8.666/93. **Do Efeito do Termo Aditivo:** O presente termo aditivo, diante da sua natureza e circunstâncias concretas, terá efeito a partir de 01 de outubro de 2024

ASSINADO EM 01/10/2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 086/2022)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º086/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA VANGUARDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME. PREGÃO PRESENCIAL N.º011/2022 - SEDUC. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para provimento de acesso dedicado a internet com serviços de firewall e proteção anti-DDoS; rede de dados privativa utilizando protocolo MPLS (Multi Protocol Label Switch) objetivando a interligação das redes locais de computadores das unidades da PMSFC, com o respectivo fornecimento de cabeamento estruturado e rede sem fio, e fornecimento de serviço de servidor dedicado para hospedagem de arquivos, site, e-mail e banco de dados, de acordo com especificações e condições comerciais conforme Termo de Referência. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 06 de Junho de 2024 e término em 06 de Junho de 2025**, e alteração do valor do contrato com **supressão legal de 25%**, equivalente a **R\$237.645,49 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, passando o valor global do contrato para **R\$712.936,49 (setecentos e doze mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos)**, conforme as previsões legais do Art. 65, §1º, c/c Art. 57, II, ambos da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 06/06/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSEMARY COSTA DOS SANTOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 298/2023)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º298/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA VISA INDUSTRIAL ATACADISTA LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº004/2022 (CARONA EXTERNA) – SEDUC. Do Objeto do Contrato:** O objeto da presente licitação consiste na aquisição de material escolar devidamente montado para formação de módulos padronizados com logomarca, a serem distribuídos para os alunos das escolas do Município de São Francisco do Conde/Ba. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 29 de Dezembro de 2024 e término em 29 de Dezembro de 2025**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINADO EM 31/10/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSEMARY COSTA DOS SANTOS

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 112/2022)

**ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO N.º 112/2022
– EMPRESA SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA**

Na publicação realizada no dia 31 de outubro de 2024 no Diário Oficial Eletrônico do Município, Ano XVIII, Edição N.º 2566.

Onde se lê:

“Resumo do **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 112/2023 – EMPRESA SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da secretária, **Sra. THYLA CERQUEIRA MENDES**, e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, através do secretário, **Sr. RENATO PINTO BASANEZ**, torna público a quem interessar, que respaldado no **artigo 79, I da Lei FEDERAL Nº 8.666/93** e nos autos do processo Administrativo nº 0930071/2024, decide declarar a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 112/2023**, celebrado com a empresa **SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 40.614.760/0001-03, que tem como objetivo o serviço de Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia com fornecimento de material e de mão de obra para construção de UBS II, no bairro de Jabequara, no Município de São Francisco do Conde/BA. **Referente a Proposta nº 12773.8210001/19-001.**”

Leia-se:

“Resumo do **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 112/2022 – EMPRESA SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da secretária, **Sra. THYLA CERQUEIRA MENDES**, e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, através do secretário, **Sr. RENATO PINTO BASANEZ**, torna público a quem interessar, que respaldado no **artigo 79, I da Lei FEDERAL Nº 8.666/93** e nos autos do processo Administrativo nº 0930071/2024, decide declarar a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 112/2022**, celebrado com a empresa **SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 40.614.760/0001-03, que tem como objetivo o serviço de Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia com fornecimento de material e de mão de obra para construção de UBS II, no bairro de Jabequara, no Município de São Francisco do Conde/BA. **Referente a Proposta nº 12773.8210001/19-001.**”

TERMO ADITIVO (TERMO DE ADESÃO Nº 002/2022)

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N.º002/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **CLÍNICA MODERNA EIRELI**. **Do Objeto do Termo de Adesão:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de pessoa jurídica interessada na realização de **serviços laboratoriais e de análises clínicas dos diversos tipos de exame elencados na Tabela CBHPM – Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos, ano de atualização 2018**, de forma eletiva ou de urgência e emergência, que atenderá os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no município de São Francisco do Conde, **conforme Edital e respectivos Anexos**, publicados no Diário Oficial do Município. **Do Objeto Do Termo Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a **prorrogação contratual com início em 21 de Outubro de 2024 e término em 21 de Outubro de 2025**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 21/10/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THYLA CERQUEIRA MENDES

TERMO ADITIVO (TERMO DE ADESÃO Nº 003/2022)

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N.º003/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **CLÍNICA MODERNA EIRELI**. **Do Objeto do Termo de Adesão:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de pessoa jurídica interessada na prestação de serviços de saúde, relativos a realização de **consultas de especialidades e exames diagnósticos diversos**, por meio da disponibilização de equipe médica e multiprofissional, com estrutura física de ambulatório e equipamentos necessários, para atender às demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de São Francisco do Conde, conforme Edital e respectivos Anexos, publicados no Diário Oficial do Município. **Do Objeto Do Termo Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a **prorrogação contratual com início em 21 de Outubro de 2024 e término em 21 de Outubro de 2025**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 21/10/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THYLA CERQUEIRA MENDES

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 038/2022)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO e ART.78, XIV da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º038/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa ARQTEC ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a Execução de Serviços de Conservação e Manutenção de Praças, Parques, Canteiros, Jardins, Áreas Verdes e de Lazer no Município de São Francisco do Conde-BA.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 90 (noventa) dias, da execução do contrato N.º038/2022, que foras celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa ARQTEC ENGENHARIA LTDA.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º038/2022.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: O presente termo produzirá seus efeitos a partir de sua data de assinatura.

**ASSINADO EM 01/10/2024
RAFAELLA MIRELE VITALINO PORTUGAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO
E ORDEM PÚBLICA**

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 052/2022)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO e ART.78, XIV da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º052/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e JD2 ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública (IP) do Município de São Francisco do Conde-Ba.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 90 (noventa) dias, da execução do contrato N.º052/2022, que foras celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa JD2 ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º052/2022.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: O presente termo produzirá seus efeitos a partir de sua data de assinatura.

**ASSINADO EM 01/10/2024
RAFAELLA MIRELE VITALINO PORTUGAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO
E ORDEM PÚBLICA**

SUSPENSÃO (CONTRATO Nº 134/2023)

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO e ART.78, XIV da Lei N.º8.666/93**

CONTRATO N.º134/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e empresa A & N TRANSPORTES EIRELI.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas e equipamentos por hora trabalhada, incluindo custos com operadores, motoristas, combustível, manutenção, alimentação, EPI, fardamento, traslado, alojamento e demais custos que os compõem, para atender às necessidades de infraestrutura do Município de São Francisco do Conde/Ba.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO: O presente termo tem por objeto a suspensão, por 90 (noventa) dias, da execução do contrato N.º134/2023, que foras celebrado entre o Município de São Francisco do Conde e a empresa ARQTEC ENGENHARIA LTDA.

DOS PAGAMENTOS: Por força do presente termo, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução do contrato, todos os pagamentos devidos pela contratante à contratada, em decorrência do contrato N.º134/2023.

DA PRORROGAÇÃO POSTERIOR: Posteriormente, será prorrogada a vigência e execução do contrato, por período equivalente ao de duração da suspensão da execução deste, por meio da celebração de termo aditivo, com base nos artigos 57, §1º, III, e 79, §5º, ambos da Lei Federal N.º8.666/1993.

DOS EFEITOS: O presente termo produzirá seus efeitos a partir de sua data de assinatura.

**ASSINADO EM 01/10/2024
RAFAELLA MIRELE VITALINO PORTUGAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO
E ORDEM PÚBLICA**